DECRETO Nº AJG 310/2013

"NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS DECLARADOS INSERVIVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, mais a Instrução Normativa n° 113/10, de 28/04/2010, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,

DECRETA

Art. 1° Fica nomeado o senhor JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC 162, com escritório profissional à rua Acad. Nilo Marchi n° 164, centro, na cidade de Rio do Sul/SC, matriculado regularmente perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, como LEILOEIRO OFICIAL convidado por sua notória e comprovada experiência, para realizar Leilão dos bens do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis pela Lei Municipal n° AJG 3571/13, de 14/10/2013.

Art. 2° O Leiloeiro Oficial ora nomeado nada receberá do município pelos serviços prestados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 23 de outubro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal